



Trabalho Híbrido na Unicamp

[Del. CAD 01/2026](#)

Histórico

Implantação do Trabalho Híbrido Processo de Acompanhamento

RH em Rede 25/02/2026

Histórico do Projeto Piloto de Trabalho Híbrido

[Portaria GR-101/2023](#) - Designa o Grupo de Trabalho para estudar e propor a implantação de projeto piloto de trabalho remoto na Unicamp

[Res. GR 36/2024](#) - Dispõe sobre a realização de projeto piloto de trabalho híbrido no âmbito da Universidade Estadual de Campinas

[Portarias GR-089/2024](#) e [GR-041/2025](#) - Designa membros para compor o Comitê de Acompanhamento do Projeto Piloto de Teletrabalho:

- Glaucia Beatriz de Freitas Lorenzetti - DGRH;
- Islene Calciolari Garcia – DETIC;
- Valcir Cabral Vargas – GovTic;
- Juliana Karina Ruiz Heinrich Muçouçah - GovTic Saúde;
- Daniela Feijó Simões - GovTic Área Adm.;
- Christiane Santarelli Cordeiro – DAC;
- Giovanna Beraldo de Azambuja Silva – DGRH;
- Uismar José Zambrano – DGRH;
- Daniela Lacerda Fernandes de Albuquerque – DGRH.

Histórico do Projeto Piloto de Trabalho Híbrido

Início: 02/01/2025 - 6 meses

1 dia na semana - fixo

Participantes 149 servidores, sendo

- DAC - administrativos: 5
- DAC - informática: 11
- Outras Unidades e Órgãos - informática: 133

Acompanhamentos

- Mensais por 5 meses: jan, fev, mar, abr e mai/2025
- Geral ao final dos 6 meses: jul/2025



Proposta de Trabalho Híbrido na Unicamp

Proposta apresentada pelo Comitê de Acompanhamento do Teletrabalho, consideradas contribuições e ponderações:

- Servidores e chefias participantes do Projeto Piloto
- Dirigentes de Unidades e Órgãos
- DETIC
- DGRH: Diretoria e Divisões
 - Psicologia do Trabalho
 - Carreira e Concursos
 - Informática
- Procuradoria Geral
- Reitoria



IMPLANTAÇÃO DO TRABALHO HÍBRIDO NA UNICAMP

[Del. CAD 01/2026](#)

Implantação do Trabalho Híbrido

Participantes

- Servidores das carreiras PAEPE e Procuradores

Quantidade dias

- 1 dia fixo na semana

Condições

- Adesão voluntária do servidor a qualquer momento
- Anuência da chefia imediata e do dirigente da U/O
- Sem prejuízo da qualidade, eficiência e produtividade do trabalho
- Atividades mensuráveis e acompanhadas pela chefia
- Servidor responsável pelo espaço, meios e custos do teletrabalho



Implantação do Trabalho Híbrido

Natureza do teletrabalho:

- Trabalho Síncrono: realizado dentro do horário correspondente à jornada de trabalho na Universidade, devendo o servidor estar disponível para atender às demandas que surgirem dentro deste período;
- Trabalho Assíncrono: pode ser realizado de forma não simultânea, em períodos distintos da jornada de trabalho, cujo controle se dará pela entrega das tarefas concluídas.

Controle de jornada no dia de teletrabalho

- Sem controle de jornada (registro de ponto)
- Lançamento pela chefia do código 224 - Teletrabalho
- Não autorizada ou paga hora extra

Implantação do Trabalho Híbrido

Deveres da chefia imediata

- organizar a distribuição dos servidores nas modalidades presencial e teletrabalho, de modo a assegurar a continuidade e a regularidade do atendimento, vedado o fechamento dos locais destinados ao atendimento presencial.
- estabelecer Plano de Entregas, metas de desempenho e monitorar o seu cumprimento;
- acompanhar e avaliar o desempenho do servidor na modalidade de teletrabalho;
- observar e registrar a adaptação do servidor às condições da modalidade de teletrabalho;
- determinar a reversão do teletrabalho sempre que configurada qualquer das hipóteses previstas no § 4º do artigo 6º;
- realizar os treinamentos indicados pelo Comitê de Acompanhamento e outras instâncias relacionadas ao tema.

Implantação do Trabalho Híbrido

Interrupção do Teletrabalho

Artigo 6º - §4º – A autorização para o teletrabalho poderá ser negada ou revertida, a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada, nas seguintes hipóteses:

- I – conveniência e oportunidade da Universidade;
- II – inadequação do servidor à modalidade de teletrabalho;
- III – descumprimento das tarefas estabelecidas no Plano de Entregas;
- IV – desempenho inferior ao esperado, conforme acompanhamento realizado;
- V – necessidade de atendimento presencial aos serviços;
- VI – a pedido do próprio servidor.

Implantação do Trabalho Híbrido

Não podem fazer Teletrabalho

Artigo 8º – É vedada a realização de teletrabalho nas seguintes hipóteses:

- I – pelos servidores que desempenham atividades em que seja imprescindível a realização de trabalho presencial nas dependências da Universidade;
- II – pelos servidores que desempenham atividades exclusivamente de assistência na Área da Saúde;
- III – pelos servidores que executam apenas atividades não compatíveis com o teletrabalho ou impossibilitadas de serem aferidas ou acompanhadas à distância;
- IV – pelos servidores que não tenham completado 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em estágio probatório;

Implantação do Trabalho Híbrido

Não podem fazer Teletrabalho (cont.)

Artigo 8º – É vedada a realização de teletrabalho nas seguintes hipóteses:

...

V – pelos servidores que tenham tido desempenho insatisfatório na sua última avaliação;

VI - pelos servidores com jornadas reduzidas, sem redução de vencimento;

VII - pelos servidores com jornadas inferiores a 30 (trinta) horas semanais;

VIII - pelos servidores que estejam em processo de readaptação.



PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES EM TELETRABALHO

Identificação dos Elegíveis

Identificação pelos dirigentes das funções elegíveis para o Trabalho Híbrido nas U/O, baseada na função e no organograma

**PAINEL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**
INÍCIO DIRIGENTES SAIR

Definições por Local e Cargo

Filtros
Unidade: DGRH

Opções

- Gravar
- Marcar Todos
- Desmarcar Todos
- Cancelar

01.13	DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS	2540009	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Comprador	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel
01.13.20	SECRETARIA	2540012	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel
01.13.24	DIRETORIA ADJUNTA	2540258	PR TECNOLOGIA INFO COM / Administrador de redes	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel
		2540260	PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolv de Sistemas	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel
01.13.25	ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA	2540011	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico de recursos humanos	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel
01.13.26	PROJETOS	2540023	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel
01.13.27	DIVISAO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	2540432	MEDICO / Médico do trabalho	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel
		2540615	TECNICO SEG TRABALHO / Técnico em segurança no trabalho	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel
01.13.27.01	ASSISTENCIA TECNICA	2540021	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista de recursos humanos	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel
		2540023	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel
		2540012	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel
01.13.27.02	SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO	2540615	TECNICO SEG TRABALHO / Técnico em segurança no trabalho	<input type="checkbox"/> Teletrabalho	<input type="checkbox"/> Escala Móvel

Critérios de Participação

Função elegível para o Trabalho Híbrido pela Direção da U/O

Pontuação Positiva do servidor na Avaliação de Desempenho ou no Probatório:

- Avaliação de Desempenho: Atende com Excelência + Atende Satisfatoriamente + Atende acima do esperado > 50%
- Probatório: Bom

Treinamentos obrigatórios do servidor

Assinatura (ciência e concordância) do kit documentação pelo servidor

Servidor elegível para o Trabalho Híbrido

Plano de Entregas, Registro Atividades, Acompanhamento e Avaliação - chefias e servidores

Elaboração do Plano de Entregas para o Teletrabalho

Sistema de Recursos Humanos - Aba Teletrabalho - NOVA

Plano de Trabalho		Pode ser feita remotamente? (chefia)	Plano de Entrega (servidor + chefia)
Atividades	Detalhes		
A	A1, A2, ...	S	Plano Entrega A
B	B1, B2, B3	S	Plano Entrega B
C	C1	N	Campos não habilitados
D	D1, D2	S	Plano Entrega D
E	E1, E2, ...	N	Campos não habilitados
			Linha adicional - sem Plano Trabalho (Probatório e Procuradores)

- Definição da natureza da atividade remota (síncrona/assíncrona)
- Definição ferramentas de gerenciamento adicionais de atividades e de comunicação
- Definição do dia da semana de Teletrabalho

Registro Atividades, Acompanhamento e Avaliação

Sistema de Recursos Humanos - Aba Teletrabalho - NOVA

Plano de Entrega (servidor + chefia)	Semana 1 - Atividades realizadas (servidor)	Semana 2 - Atividades realizadas (servidor)	Semana 3 - Atividades realizadas (servidor)	Semana 4 - Atividades realizadas (servidor)
Plano Entrega A				
Plano Entrega B				
Plano Entrega D				
Linha adicional - sem Plano Trabalho (Probatório e Procuradores)				

**Avaliação Periódica -
Chefia
(1º Ciclo = 4 semanas para
todos)**

Entregas Adequadas - próximo ciclo = 12 semanas

Entregas não Adequadas - em acompanhamento - 4 semanas

Entregas não Adequadas - Cessado o Teletrabalho

Teletrabalho cessado - outros motivos

Justificativa da chefia



TREINAMENTOS PARA O TRABALHO HÍBRIDO

Treinamentos para participação na Modalidade Trabalho Híbrido na Unicamp

Público alvo:

- Servidores participantes do TH
- Chefias dos participantes do TH
- RHs

Disponibilização dos treinamentos

- Plataforma Moodle da Educorp
- Treinamentos obrigatórios e facultativos



Treinamentos para participação na Modalidade Trabalho Híbrido na Unicamp

Comportamentais

Conceituais

Técnicos

Privacidade de Dados - LGPD

Ergonomia / Postura

Segurança de Dados

Outros

Cronograma preliminar de implantação do Trabalho Híbrido

Preparação sistema e ambientes para identificação de elegíveis, adesões e elaboração de planos de entrega	Informática DGRH	Em andamento
Preparação treinamentos técnicos e comportamentais para o teletrabalho (servidores, chefias e RHs)	DPsi-DGRH, DSO-DGRH, Comitê, DETIC, EDAT	Em andamento
Disponibilização formulários no sistema de para identificação de elegíveis ao Teletrabalho	Dirigentes das U/O	Entre março e abril/26
Disponibilização treinamentos	Plataforma Moodle Educorp	Final abril/26
Disponibilização do sistema para elaboração de Plano de Entregas, Registro de Atividades e Acompanhamento do Teletrabalho	Chefias e servidores	Até final semestre/26

Obrigado pela atenção!

